

079

PROJETO SAÚDE LEGAL TCHÊ! Maico F. Giovanaz, Ms. Helenara Silveira Fagundes (PROCEX- Pró-Reitoria Comunitária e de Extensão, UNISINOS)

O Projeto Saúde Legal Tchê!, vencedor do Prêmio Banco Real, teve como objetivo de formar agentes multiplicadores de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças a partir da educação em saúde, com vistas à disseminação de informações, mudança de hábitos e organização de grupos para a promoção da saúde. Em conjunto com a equipe de agentes multiplicadores de ações, formada em Junho de 1999, elaboramos um instrumento diagnóstico para levantar dados referentes a realidade sobre Saúde e Indicadores Sociais e Ambientais das Zonas Rural e Urbana, onde foram aplicados 285 instrumentos, totalizando 1205 pessoas (11,83% de um Universo de 10.080 pessoas). Os dados coletados foram submetidos à análise pelo programa "Sphinx", categorizadas em dois blocos: I. Características dos moradores das 285 residências abrangidas pela pesquisa e; II. Dados coletados nas 285 residências entrevistadas. Destacamos alguns resultados: 13% da população é analfabeta, 42% possui o primeiro grau incompleto; 23% das pessoas entrevistadas não utilizam nenhum método contraceptivo, 28% utilizam anticoncepcionais e 3% camisinha. Ressaltamos que esses dados se referem a população da zona urbana, 24% das gestantes não realizam o pré-natal e 23% fazem menos de 6 consultas; 38% da população colocam seu lixo a céu aberto e 17% queimam. A partir das discussões relacionadas aos principais resultados, surgiu entre os Agentes Multiplicadores, a proposta de criação de uma entidade denominada de Movimento e Desenvolvimento da Saúde em Lamarão, tendo como principal objetivo fomentar ações nas áreas de saúde e saneamento. O Projeto Saúde Legal Tchê! proporcionou aos Agentes Multiplicadores uma reflexão sobre suas condições de vida e possíveis ações que pudessem trazer melhorias à sua comunidade, e o comprometimento em continuar com o trabalho educativo, tornando-se assim, agentes de mudanças. (Universidade Solidária, UNISINOS)